EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Francisco Pinto de Souza – Prefeito Municipal

Ano I • nº 50 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | 13 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ATOS OFICIAIS

LEI MUNICIPAL Nº 859 / 2020.

"Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação de Governo à Lei de Diretrizes Orçamentárias e sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

Artigo 1º **-** Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Administração e Finanças Juntos – Cód. 0003 – à Ação: Cessão Onerosa – Encargos Sociais INSS – Cód. 1.037, passando a constar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 760/2017, para o exercício de 2020, o valor de R$ 328.228,50 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos), destinados ao recolhimento de Encargos Sociais – INSS com recursos da Cessão Onerosa.

Artigo 2º **-** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Administração e Finanças Juntos – Cód. 0003 – à Ação: Cessão Onerosa – Encargos Sociais INSS – Cód. 1.037, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 819/2019, para o exercício de 2020, o valor de R$ 328.228,50 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos), destinados ao recolhimento de Encargos Sociais – INSS com recursos da Cessão Onerosa.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto à Lei Municipal nº 827/2019, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, R$ 328.228,50 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos), conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
02.02.01 – Gabinete
625 – 3.1.90.13.00 – 05.100.50

04.122.0003.1.037 – Obrigações Patronais R$ 328.228,50

Artigo 4º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada parte pelo superávit financeiro apresenta no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 5° - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10%, em relação ao valor referido credito.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 12 de Novembro de 2020.

FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 860 / 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto à Lei Municipal nº 827/2019, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.414,31 (cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e um centavos), em respeito ao Inc. I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços
02.05.02 – Departamento de Obras
616 – 4.4.90.51.00 – 01.100.53
15.451.0006.1.034 – Obras e Instalações R$ 55.414,31

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportada por anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
276 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00
13.392.0009.2.035 - Material de Consumo R$ 30.000,00

278 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00
13.392.0009.2.035 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 25.414,31

Artigo 3º - As alterações ocorridas no orçamento, por força dos arts. 1º e 2º desta lei, serão compatibilizadas no Plano Plurianual, Lei Municipal nº 760/2017, passando a constar nos seus Anexos II e III, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 819/2019, passando a constar nos seus Anexos V e VI.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 12 de Novembro de 2020.

FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Chamamento Público n. 02/2019

EDITAL RE-RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iaras no uso de suas atribuições legais torna público, que de **RETIFICA** o TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2020, celebrado com a **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CERQUEIRA CÉSAR/SP,** referente a Transferência de recursos financeiros para atendimento integral de pessoas idosas desamparadas do Município de Iaras/SP, adequando o mesmo a Lei Municipal n. 830/2019, na seguinte forma**: onde se lê**: **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:** Este instrumento tem sua vigência de 29/01/2020 até 29/01/2021, contados a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado a critério da PROPONENTE, desde que autorizado, e somente quando as razões se justificarem. **Leia-se: CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:** Este instrumento tem sua vigência de 29/01/2020 até 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado a critério da PROPONENTE, desde que autorizado, e somente quando as razões se justificarem.

Ficam **RATIFICADAS** todas as demais disposições do presente.

Iaras, 09 de Novembro de 2020.

Francisco Pinto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
DISPENSA N. 025/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP.
CONTRATADO: **CLINICA OFTALMODERMA LTDA** sob n.º 13.579.778/0001-49

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos clinica geral para atendimento na tenda destinada a covid-19 (coronavirus).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Outubro de 2020 á 01 de Novembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de Outubro de 2020.
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2020

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – RESUMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que RATIFICOU a dispensa de licitação nº034/2020 e ADJUDICOU o seu objeto:Solicitação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte durante o período eleitoral. para a Empresa **BOLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**. – MECNPJ n.62.324.538/0001-09pelo valor de R$13.680,00 (Treze mil seiscentos e oitenta reais). E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **BOLA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**. – MECNPJ n.62.324.538/0001-09
VALOR DO CONTRATO: R$13.680,00 (Treze mil seiscentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Outubro de 2020.
FUND. LEGAL: DISPENSA N° 034/2020
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESUMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico N° 010/2020 e ADJUDICOU o seu Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinados a Secretaria de Saúde do Município de Iaras/SP. Para as empresas **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** CNPJ/MF:43.295.831/0001-40, **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF:18.269.125/0001-87, **RAP APARECIDA COM.DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/MF:06.968.107/0001-04, **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** CNPJ/MF:02.816.696/0001-54, **COMERCIAL CIR.RIOCLARENSE LTDA** CNPJ/MF:67.729.178/0004-91, **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** CNPJ/MF:26.419.311/0001-83E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Prefeitura Municipal de IARAS,

Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** CNPJ/MF: 43.295.831/0001-40,
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.369,00 (Trinta e três mil trezentos e sessenta e nove reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Novembro de 2020.

FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF: 18.269.125/0001-87
VALOR DO CONTRATO: R$28.292,40 (Vinte e oito mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Novembro de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **RAP APARECIDA COM.DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/MF: 06.968.107/0001-04
VALOR DO CONTRATO: R$48.648,60 (Quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Novembro de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** CNPJ/MF: 02.816.696/0001-54
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Novembro de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **COMERCIAL CIR.RIOCLARENSE LTDA** CNPJ/MF: 67.729.178/0004-91
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Novembro de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – EPPCNPJ/MF: 26.419.311/0001-83
VALOR DO CONTRATO: R$124.020,00 (Cento e vinte e quatro mil e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Novembro de 2020.

FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2020 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESUMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que HOMOLOGOU o Pregão Presencial N° 056/2020 e ADJUDICOU o seu Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de funilaria e pintura destinados a manutenção de veículos da frota municipal de Iaras/SP. Para a empresa **THAISA R. SALMAZO EIRELI ME** CNPJ/MF:20.456.705/0001-25E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Prefeitura Municipal de IARAS,

Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **THAISA R. SALMAZO EIRELI ME** CNPJ/MF:20.456.705/0001-25.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.955,66 (Quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Outubro de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2020 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESUMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que HOMOLOGOU o Pregão Presencial N° 057/2020 e ADJUDICOU o seu Objeto:Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças destinadas aos veículos do município de Iaras/SP. Para a empresa **ELSIO MATTHIESEN LEISTER-ME** CNPJ/MF:24.385.150/0001-29, **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA** EPPCNPJ/MF:69.330.264/0001-00, **BENEDITO CLOVIS ZANDONA – ME** CNPJ/MF:26.956.152/0001-56E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Prefeitura Municipal de IARAS,

Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **ELSIO MATTHIESEN LEISTER-ME** CNPJ/MF: 24.385.150/0001-29
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.001,00(Vinte mil e um real)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Novembro de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP

CONTRATADO: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA EPP** CNPJ/MF: 69.330.264/0001-00
VALOR DO CONTRATO: R$93.465,82 (Noventa e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Novembro de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **BENEDITO CLOVIS ZANDONA – ME** CNPJ/MF: 26.956.152/0001-56
VALOR DO CONTRATO: R$ 66.524,00 (Sessenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Novembro de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2020 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESUMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS, por seu Prefeito Municipal, FAZ SABER que HOMOLOGOU o Pregão Presencial N° 059/2020 e ADJUDICOU o seu Objeto:Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e materiais destinados aos veículos do município de Iaras/SP. Para a empresa **BENEDITO CLOVIS ZANDONA – ME** CNPJ/MF:26.956.152/0001-56, **ELSIO MATTHIESEN LEISTER-ME** CNPJ/MF:24.385.150/0001-29, **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA EPP** CNPJ/MF:69.330.264/0001-00E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi publicado na forma legal, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Prefeitura Municipal de IARAS,

Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **BENEDITO CLOVIS ZANDONA – ME** CNPJ/MF: 26.956.152/0001-56
VALOR DO CONTRATO: R$27.837,04 (Vinte e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Novembro de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **ELSIO MATTHIESEN LEISTER-ME** CNPJ/MF: 24.385.150/0001-29
VALOR DO CONTRATO: R$ 47.416,34 (Quarenta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Novembro de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras/SP
CONTRATADO: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA EPP** CNPJ/MF: 69.330.264/0001-00
VALOR DO CONTRATO: R$ 34.561,38 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Novembro de 2020.
FUND. LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2020.
Francisco Pinto De Souza - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 060/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para efetuar mão de obra de manutenção preventiva e corretiva mecânica, nos veículos pertencentes à frota municipal, de veículos das montadoras, Volkswagen, Fiat, Renault, Citroen, Chevrolet, Volare Agrale, Inveco, motos Honda, MasseyFergson, New Holland, Case, Komatsu, Mercedes bens, Internacional, HWH, LS, JCB, Scania, Valmet, Mitsubishi, sendo veículos, leves, médios, pesados, motocicletas e máquinas/equipamentos oficiais da Prefeitura Municipal de Iaras/SP, pelo período de 12 (doze) meses.
Vencimento: dia 27 de Novembro de 2020, às 09h00min.
Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura –
Praça Monção, 683. - fone (14) 3764-9400-IARAS/SP.
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação á frio, destinados à secretaria de obras e engenharia do município de Iaras/SP.
Vencimento: dia 27 de Novembro de 2020, às 13h30min.
Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura –
Praça Monção, 683. - fone (14) 3764-9400-IARAS/SP.
Francisco Pinto de Souza - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2020.11.13 14:11:56 -03'00'